



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PPG**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XV – VALENÇA / BAHIA**

**CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO  
EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
EM LETRAS LIBRAS**

**ESPECIALIZAÇÃO**

**PÓS- GRADUAÇÃO *LATO SENSU* A DISTÂNCIA**

**Valença, Agosto de 2012**



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PPG**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XV – VALENÇA / BAHIA**

# **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM LETRAS LIBRAS**

**- ESPECIALIZAÇÃO –  
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* A DISTÂNCIA**

Projeto apresentado à Universidade do Estado da Bahia – UNEB, através do Departamento de Educação – Campus XV, para análise e deliberação.

**Valença - Bahia  
Agosto / 2012**

# SUMÁRIO

## **1.0 - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

- 1.1 - Título
- 1.2 - Departamento
- 1.3 - Campus
- 1.4 - Grande Área do Conhecimento
- 1.5 - Local de Realização
- 1.6 - Coordenação
- 1.7 - Colegiado

## **2.0 – CARACTERIZAÇÃO**

- 2.1 – Da Entidade Promotora
- 2.2 – Do Departamento Promotor
- 2.3 - Aspectos Legais
- 2.4 – Organograma

## **3.0 - JUSTIFICATIVA**

## **4.0 - OBJETIVOS**

## **5.0 - CARACTERÍSTICAS DO CURSO**

- 5.1 - Periodicidade de Oferta
- 5.2 - Prazo para Integralização Curricular
- 5.3 - Carga Horária
- 5.4 - Modalidade
- 5.5 - Número de Vagas
- 5.6 - Público Alvo
- 5.7 - Oferta
- 5.8 - Infra-Estrutura Disponível
- 5.9- Base Legal (Resolução de Autorização e Funcionamento- CONSU)

## **6.0 - ESTRUTURA CURRICULAR**

- 6.1 - Grade Curricular
- 6.2 - Disciplina / Corpo Docente
- 6.3 - Fluxograma

## **7.0 - METODOLOGIA**

- 7.1 - Da Execução do Curso
- 7.2 - Da avaliação do Aluno
- 7.3 - Da avaliação Docente
- 7.4 - Instrumento(s)

## **8.0 - DADOS RELATIVOS AO CORPO DOCENTE**

- 8.1 - Informações Gerais
- 8.2 - Titulação

## **9.0 - INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA**

9.1 - Inscrição

9.2 - Documentos Exigidos para Inscrição

9.3 - Seleção

9.4 - Matrícula

9.5 - Documentos Exigidos para Matrícula

9.6 - Início do Curso

## **10.0 - PLANO DAS DISCIPLINAS**

## **11.0 - CURRICULUM VITAE RESUMIDO**

## **12.0 - PROGRAMA FINANCEIRO**

## **13.0 – REGIMENTO INTERNO DO CURSO**

## 1.0 - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

### 1.1 - TÍTULO

Curso de Especialização para Formação de Professores em Letras LIBRAS (lato sensu a distância).

### 1.2 - DEPARTAMENTO

Departamento de Educação (Núcleo de Pesquisa e Estudos sobre Educação Especial e Inclusão – NUPESPI)

### 1.3 - CAMPUS

DEDC XV – Valença

### 1.4 - GRANDE ÁREA E ÁREA DO CONHECIMENTO

Ciências Humanas

Educação

### 1.5 - LOCAL DE REALIZAÇÃO

A Distância com encontros presenciais em Salvador

## **1.6 - COORDENAÇÃO**

Departamento de Educação – DEDC XV – Valença (Núcleo de Pesquisa e Estudos sobre Educação Especial e Inclusão – NUPESPI)

Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD (Gerência de Desenvolvimento de Educação a Distância - GDEAD)

## **2.0 - CARACTERIZAÇÃO**

### **2.1 - DA ENTIDADE PROMOTORA**

Não se aplica.

### **2.2 - DO DEPARTAMENTO PROMOTOR**

O Departamento de Educação (DEDC) do Campus XV, situado na cidade de Valença, é uma das unidades universitárias integradas à UNEB, distando-se 264 km de Salvador.

Este Departamento originou-se do Centro de Ensino Superior de Valença (CESVA), criado de acordo com a Lei delegada nº 66/83, como uma Unidade de Ensino da UNEB, resultante da luta de entidades organizadas e da sociedade civil de Valença, para conquistar a implantação de uma Instituição de Ensino Superior. O objetivo maior naquele momento era estimular políticas educacionais e desenvolver atividades acadêmicas, científicas e de cunho social, que resgatassem a qualidade do ensino e recuperassem a credibilidade da educação pública local.

A transformação do CESVA em Departamento de Educação deu-se no ano de 1997, a partir do advento da Lei nº 7.176, que dispunha sobre a reestruturação das universidades estaduais da Bahia.

O DEDC XV começou a funcionar no primeiro semestre de 1997, com a implantação do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas e Escola Empresa, que foi posteriormente reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação, através do Decreto Estadual nº 9.207/2004. Este Curso foi regularmente oferecido em processo seletivo vestibular até o ano de 2003, quando entrou em um processo gradativo de extinção.

O propósito deste curso era o de formar Pedagogos que tivessem uma compreensão do papel da escola e da empresa na sociedade, o que encontrou na cidade de Valença o apoio local e institucional para viabilizar a qualificação de profissionais da região do Baixo Sul do Estado da Bahia para atuarem nesses espaços.

Além de oferecer o curso de Pedagogia na modalidade de oferta contínua, este Departamento foi responsável também pelo curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, integrante do Programa Especial de Formação de Professores REDEUNEB, em parceria com prefeituras municipais das imediações de Valença, a exemplo de Wenceslau Guimarães, Gandu, Nova Ibiá, Itaparica e Cairu.

O desenvolvimento progressivo do município de Valença continuou demandando um desenvolvimento equivalente no campo da educação, o que impulsionou o Departamento de Educação do Campus XV a implantar no ano de 2005, o Curso de Bacharelado em Direito, como forma de atender as necessidades de qualificação de profissionais emanadas da comunidade.

Potencialmente, este Departamento tem se caracterizado como uma das Unidades de Ensino da UNEB que mais se relaciona com a região. A sua contribuição para o desenvolvimento social é reconhecida através das suas ações em diferentes áreas. Na área da educação, tem se destacado com a graduação de profissionais habilitados técnica e cientificamente para atuação na rede escolar de ensino pública e privada, e dos estudos e programas de pesquisa e extensão que vem sendo desenvolvidos e oferecidos à comunidade acadêmica e local. Na área do Direito, os programas de extensão tem se configurado sobretudo no atendimento jurídico gratuito à comunidade carente.

## 2.3 - ASPECTOS LEGAIS

**Entidade Mantida:** Universidade do Estado da Bahia - UNEB

**Entidade Mantenedora:** Autarquia Universidade do Estado da Bahia

**Regime:** Especial

**Natureza:** Multicampi

**Jurisdição:** Todo o Estado da Bahia

**Localização do Campus Sede:** Estrada das Barreiras, s/n -  
Narandiba/Cabula - Salvador - CEP 41195-001 – Tel: 3117- 2469

**C.N.P.J.:** 14.485.841/0001-40

**Criação:** Lei Estadual Delegada n.º 66/83

**Autorização:** Decreto Federal n.º 92937/86

**Reconhecimento:** Portaria Ministerial 909/95

**Reestruturação:** Lei Estadual n.º 7176/97

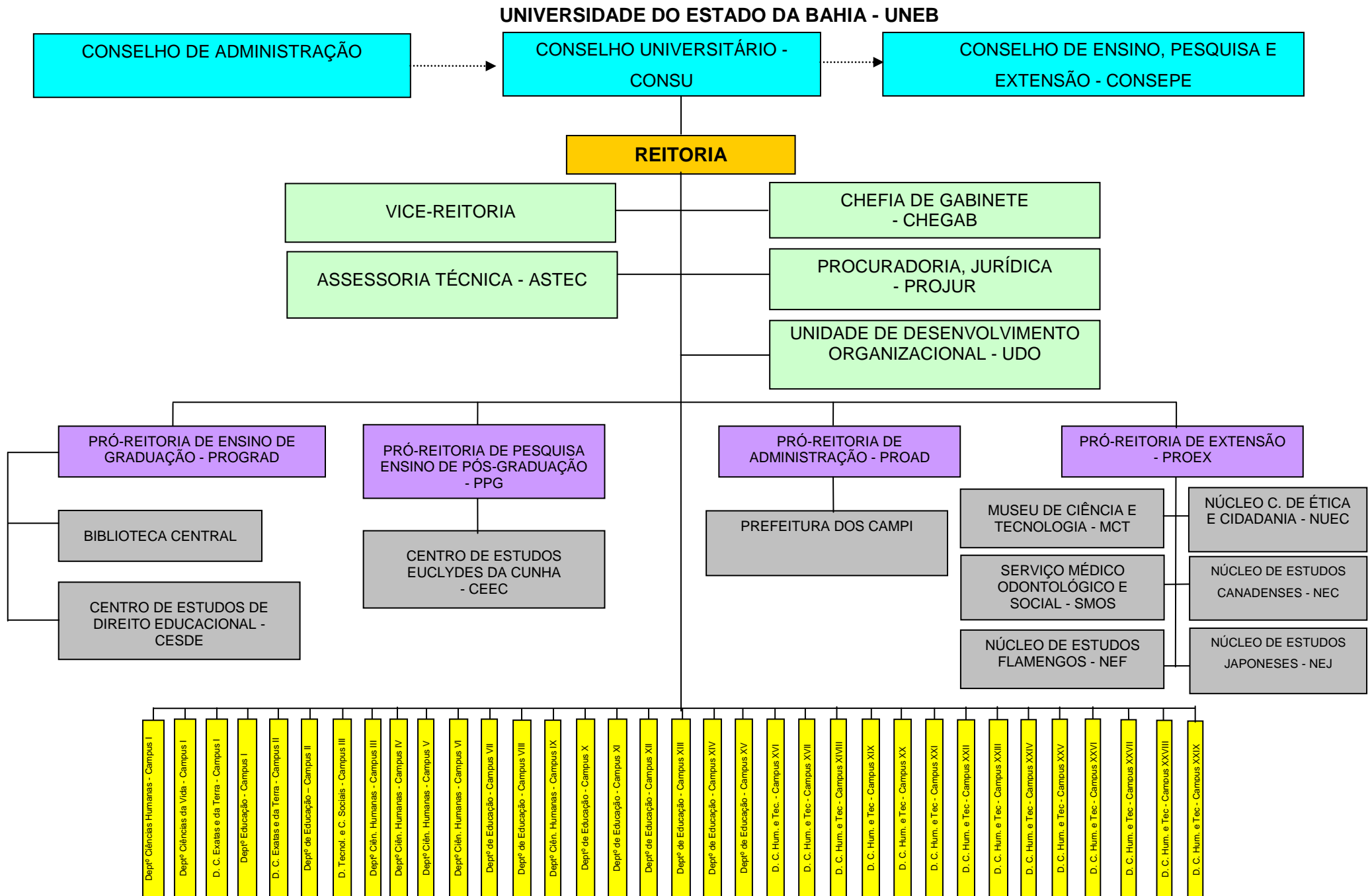
**Regulamentação:** Decreto Estadual n.º 7223/98

**Estatuto:** Resolução CEE n.º 14/2001, D.O.E de 13/02/2001

**Localização do Departamento:** Rua Cecília Meireles, S/N, Centro, Cep:  
45.400-000 – Valença – Bahia.



## 2.4 - ORGANOGRAMA





### 3.0 - JUSTIFICATIVA

As novas demandas político-educacionais passam a exigir a formação de um profissional capaz de lidar com a complexa atividade da docência, que exige atuação numa escola multifacetada, e essencialmente, pluricultural, que abriga diferentes grupos sociais com necessidades educacionais diversas.

Viabilizar uma Política Inclusiva respaldada na promoção de uma educação de qualidade e emancipatória para todos os baianos, independentemente das diferenças sociais, econômicas, cognitivas, culturais e lingüísticas, configura-se num grande desafio para todos os níveis de educação, conforme os postulados da Declaração de Salamanca (1994) que promulga que todos têm direito a uma educação de qualidade que equipare as oportunidades. Nesse sentido, as IES – Instituições de Ensino Superior assumem um papel de destaque na formação de profissionais e na construção de conhecimento, respaldados no paradigma da diferença, cujo princípio contrapõe-se à homogeneização e normalização do sujeito e vai ao encontro do reconhecimento de sua alteridade.

Em consonância com esse posicionamento político-ideológico, a UNEB – Universidade do Estado da Bahia vem desenvolvendo importantes ações educacionais afirmativas, que visam minimizar as desigualdades sociais que atingem principalmente, as pessoas pertencentes aos grupos que vivenciam uma posição de marginalização e opressão, fruto de um legado sócio-econômico-histórico-cultural.

Compreender a diferença surda significa reconhecer a existência de grupos de pessoas que se constroem como sujeitos e se relacionam com o mundo a partir de uma experiência essencialmente visual, demandando uma língua viso-espacial engendrada nas comunidades surdas. Em função dessa especificidade lingüístico-cultural vivenciada pelo surdo, surge a demanda de uma educação bilíngüe, na qual se prevê a aquisição de duas línguas, sendo a língua de sinais considerada como a primeira língua, por ser a modalidade de aquisição natural e a língua oficial nacional, sua segunda língua, no caso do Brasil, a Língua Portuguesa na modalidade escrita.

A Língua Brasileira de Sinais – Libras foi reconhecida pela Lei nº 10.436 como a língua natural dos surdos brasileiros, e estes têm o direito de serem educados nessa língua.

O dispositivo da Lei nº 10.436 no seu Art. 4º institui a Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia. Esta Lei foi regulamentada pelo Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005 que, em seu capítulo III, dispõe sobre a formação do professor e do instrutor de LIBRAS, afirmando que a formação do docente para o ensino de LIBRAS nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras/Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua. Porém, no Art. 7º determina que até o ano de 2015, caso não haja docente com título de pós-graduação ou graduação em Libras para o ensino dessa disciplina em cursos de educação superior, ela poderá ser ministrada por professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação.

Visando atender a essa demanda educacional a UNEB propõe o Curso de pós-graduação à distância em Letras/LIBRAS, visando capacitar professores da área de Letras para atuarem no ensino de Libras, conforme os postulados da legislação vigente sobre educação de surdos. A realização de um curso a distância em uma instituição que possui 24 campi, distribuídos estrategicamente no território baiano, com Infraestrutura tecnológica, certamente irá minimizar a carência de professores qualificados para atender não somente as exigências internas da universidade no que se refere ao quadro docente com conhecimentos necessários para o ensino de Libras nos currículos dos cursos de Graduação das Universidades Estaduais, mas, sobretudo a demanda educacional das pessoas surdas existentes nos diversos municípios do nosso Estado.

O Curso tem como pressuposto a concepção de educação contínua e permanente, que possa ser oferecida ao cursista por meio da construção de uma nova concepção em torno do aprender conduzindo-o a utilizar o potencial educativo na sua comunidade.

## 4.0 - OBJETIVOS

Possibilitar aos docentes das Universidades Estaduais da Bahia, graduados em Letras, conhecimentos necessários para o ensino de LIBRAS nos currículos dos cursos de Graduação. Possibilitar aos servidores das Universidades Estaduais da Bahia, graduados

em Letras, com funções de contato direto com a comunidade acadêmica, conhecimentos necessários para comunicação básica nesta Língua. Atingir direta e indiretamente a população surda localizada em todo o Estado da Bahia, uma vez que estas comunidades ainda estão excluídas do espaço escolar e que, mesmo sendo inseridas no processo, ocupam altos índices de fracasso pelo fato das instituições de ensino não estarem instrumentalizadas para promover aprendizagem desse grupo de minoria lingüístico-cultural, marcado pela diferença surda.

## 5.0 CARACTERÍSTICAS DO CURSO

### 5.1 - PERIODICIDADE DE OFERTA

	SEMESTRAL	x	ANUAL
--	-----------	---	-------

### 5.2 – PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

<b>Tempo mínimo:</b> 1 ano	<b>Tempo máximo:</b> 15 meses
----------------------------	-------------------------------

### 5.3 - CARGA HORÁRIA

420h (quatrocentas e vinte horas)
-----------------------------------

### 5.4 - MODALIDADE

		TEMPO PARCIAL
	SEQUENCIADO	x
	MODULAR	TEMPO INTEGRAL
		Nº DE MÓDULOS _____

## 5.5 - NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 100 vagas para o curso, sendo:

- a) 5% das vagas destinadas a pessoas surdas da comunidade (respeitando a Res 468/2007 referente a cotas para negros e indígenas optantes), graduadas em Letras ou Letras-Libras.
- b) 48 vagas para servidores e docentes da Universidade do Estado da Bahia graduados em Letras ou Letras-Libras, sendo 20% destinadas a servidores técnicos administrativos que atuam com atendimento direto à comunidade e as demais destinadas a docentes.
- c) 47 para servidores e docentes das demais universidades estaduais, graduados em Letras ou Letras-Libras, sendo 20% destinadas a servidores técnicos administrativos que atuam com atendimento direto à comunidade e as demais destinadas a docentes.

## 5.6 - PÚBLICO ALVO

Docentes e servidores das Universidades Estaduais da Bahia e comunidade surda, licenciados em Letras Português ou Letras Libras.

## 5.7 - OFERTA

	REGULAR	x	EVENTUAL
--	---------	---	----------

## 5.8 - INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL

O Curso contará com estrutura física composta de: 1 (uma) sala para funcionamento da Secretaria Acadêmica no DEDC XV. Para os encontros presenciais: 2 (duas) salas de aula, equipadas de projetor multimídia, computador e caixa de som. Os estudantes terão disponíveis os laboratórios de informática e acervo bibliográfico do Departamento de Educação Campus XV durante as aulas presenciais e, nas atividades à distância, contarão com a estrutura dos seus Departamentos de origem.

A PROGRAD disponibilizará aos 29 Departamentos da UNEB, 60 exemplares de 12 dos títulos principais utilizados no curso. O Curso contará com toda a estrutura do A Gerência de Desenvolvimento de Educação a Distância – GDEAD /PROGRAD disponibilizará equipe de apoio, computador com internet, xerox e telefone para suporte ao acompanhamento do curso, durante todo o seu desenvolvimento .

## 6.0 - ESTRUTURA CURRICULAR

### 6.1 - GRADE CURRICULAR

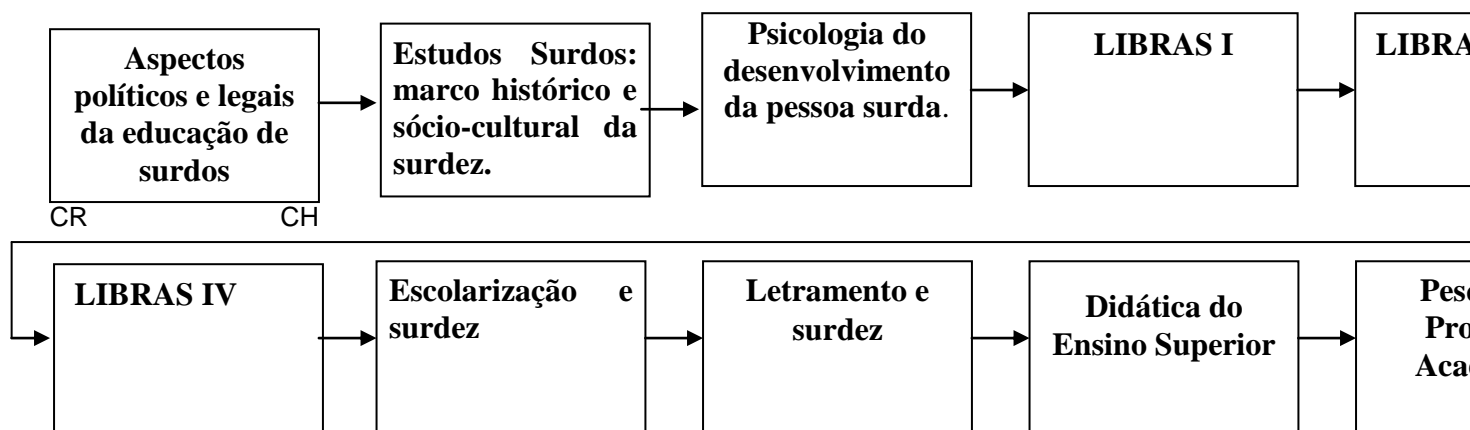
Nº ORD.	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO		
			TEÓRICA	PRÁTICA	TRABALHO
1	Aspectos políticos e legais da educação de surdos	30	02		
2	Estudos Surdos: marco histórico e sócio-cultural da surdez.	30	02		
3	Psicologia do desenvolvimento da pessoa surda.	30	02		
4	LIBRAS I	45	02	01	
5	LIBRAS II	45	02	01	
6	LIBRAS III	45	02	01	
7	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS IV	45	02	01	
8	Escolarização e surdez	30	02		
9	Letramento e surdez	30	02		
10	Didática do Ensino Superior	30	02		
11	Pesquisa e Produção Acadêmica	60	01		03
	<b>TOTAL</b>	<b>420h</b>			

## 6.2 - DISCIPLINAS / CORPO DOCENTE

DISCIPLINAS	Nº DE HORAS	NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO	VÍNCULO COM A UNIVERSIDADE RESPONSÁVEL PELO CURSO	
				SIM	NÃO
Aspectos políticos e legais da educação de surdos	30	Desiree De Vit Begrow - UFBA	Doutora		x
Estudos Surdos: marco histórico e sócio-cultural da surdez.	30	Silvia Lúcia Lopes Benevides/ UNEB- DEDC XV	Mestre	x	
Psicologia do desenvolvimento da pessoa surda.	30	Nicoleta Mendes de Mattos/ UNEB- DEDC XV	Doutora	x	
LIBRAS I	45	Glauco de Castro Júnior – UNB	Doutor		x
LIBRAS II	45	Marcilio Vasconcelos – UEFS	Especialista		x
LIBRAS III	45	Larissa Rebouças - UFS	Mestre		x
LIBRAS IV	45	Glauco de Castro Júnior – UNB	Doutor		x
Escolarização e surdez	30	Jorgina de Cássia Souza Tannus - CAPI – Ipiaú	Mestre		x
Letramento e surdez	30	Francislene Cerqueira Alves/ UESB	Mestre		x
Didática do Ensino Superior	30	Kathia Marise Borges Sales/ UNEB – DCET XIX	Doutora	x	
Pesquisa e Produção Acadêmica  (Todos os professores do curso são potenciais orientadores de TCC, além de outros convidados)	60	Antonio Pereira/ UNEB- CAMPUS XV	Doutor	x	
		Silvia Lúcia Lopes Benevides/ UNEB- DEDC XV	Mestre	x	
		Nicoleta Mendes de Mattos/ UNEB- DEDC XV	Doutora	x	
		Kathia Marise Borges Sales/ UNEB – DCET XIX	Doutora	x	



### 6.3 - FLUXOGRAMA



## 7.0 - METODOLOGIA

### 7.1 - DA EXECUÇÃO DO CURSO

Para o desenvolvimento das atividades do curso foi definida a modalidade à distância, com realização de Encontros presenciais e atividades mediadas telematicamente, utilizando os recursos da plataforma moodle e da rede de Videoconferências da Universidade. A oferta curricular deste curso dar-se-á em dois momentos diferenciados, constituindo a 1ª Etapa como um Curso de Aperfeiçoamento com 180h (cento e oitenta horas) de atividades que, somadas à 2ª Etapa -necessariamente complementar e só acessível aos que lograram aprovação na etapa anterior – com mais 240h (duzentas e quarenta horas) de atividades, constituem Formação em nível de Pós-graduação lato sensu, a distancia, em Formação de Professores em Letras/ LIBRAS.

Como previsto no Cronograma de Trabalho, cada módulo terá sua carga horária desenvolvida parte à distância e parte presencial, com distribuição temática e de carga horária de acordo com a pertinência metodológica. Por este princípio, os encontros presenciais destinam-se prioritariamente à prática do uso da Língua de sinais e a orientação para construção do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

As atividades à distância ocorrerão mediadas e registradas no ambiente virtual moodle, em espaço criado especificamente para o desenvolvimento do curso, com o objetivo de orientação, construção colaborativa e registro de produções individuais e coletivas, em formatos diversos: pesquisas teóricas e de campo, atividades práticas, produções acadêmicas etc.

### 7.2 - DA AVALIAÇÃO DO ALUNO

#### CRITÉRIOS

### 7.3 - DA AVALIAÇÃO DO DOCENTE

#### CRITÉRIOS

**7.4 - INSTRUMENTO(S)**

--

**8.0 - DADOS RELATIVOS AO CORPO DOCENTE****8.1 - INFORMAÇÕES GERAIS**

• Nº TOTAL DE DOCENTES QUE MINISTRARÃO O CURSO	10
• Nº DE DOCENTES PERTENCENTES A UNIVERSIDADE QUE OFERECE O CURSO	04
• Nº DE DOCENTES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	06

**8.2 - TITULAÇÃO**

• Nº DE ESPECIALISTAS	01
• Nº DE MESTRES	04
• Nº DE DOUTORES	05

**9.0 - INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA****9.1- INSCRIÇÃO**

PERÍODO PREVISTO Outubro/2012	ANO // SEMESTRE 2012.2
----------------------------------	---------------------------

**9.2 - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

Carta proposta justificando o interesse pelo curso.
Currículo Lattes Comprovado e Histórico Escolar

**9.3 - SELEÇÃO**

PERÍODO PREVISTO	ANO // SEMESTRE		
	PROVA ESCRITA		ENTREVISTA
	CURRICULUM VITAE	x	HISTÓRICO ESCOLAR
X	CARTA DE INTENÇÕES		INDICAÇÃO DO EMPREGADOR
X	OUTROS: CURRICULUM LATTES		

#### **9.4 - MATRÍCULA**

PERÍODO PREVISTO Outubro/2012	ANO // SEMESTRE 2012.2
----------------------------------	---------------------------

#### **9.5 - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA**

Comprovante de Formação em Letras Português  
Comprovante de vínculo com uma das Universidades Estaduais da Bahia

#### **9.6 - INÍCIO DO CURSO**

ANO // SEMESTRE 2012 / 2012.2
----------------------------------

### **10.0 - PLANO DAS DISCIPLINAS**

#### **10.1 - COMPONENTE: Aspectos políticos e legais da educação de surdos**

##### **10.1.1 – EMENTA**

Aspectos legais e suas implicações na educação dos surdos. As políticas de inclusão e exclusão sociais e educacionais. Uma visão crítica da relação da educação dos surdos com a educação especial. Os projetos políticos e projetos institucionais para a surdez.

##### **10.1.2 – METODOLOGIA**

##### **10.1.3 – RECURSOS DIDÁTICOS**

##### **10.1.4 – AVALIAÇÃO**

A avaliação terá caráter processual e diagnóstico e envolverá a apropriação de aspectos teóricos e práticos das Libras e sua utilização em contextos cotidianos de interação

### 10.1.5 – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Ensino de Língua Portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica*. Brasília: MEC/ SEESP, 2002

\_\_\_\_\_. MEC/SEESP. Legislação específica. Lei de acessibilidade (10.098/94) e Lei de libras (lei 10.436). Disponível em <<http://www.mec.gov.br/seesp/legislacao.shtml>> Data da última consulta: agosto de 2012..

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005. *Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS*. Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Ensino de Língua Portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica*. Brasília: MEC/ SEESP, 2002.

FERNANDES, Eulália (org). *Surdez e Bilingüismo*. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005.

GLAT, R. (Org.) . *Educação Inclusiva: cultura e cotidiano escolar*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007.

LANE, H. *A máscara da benevolência: a comunidade surda amordaçada*. Lisboa: Instituto Piaget, 1992.

QUADROS, Ronice. *Educação de surdos: a aquisição da linguagem*, Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

SÁ, Nídia Regina Limeira de. *Os Estudos Surdos*. 2004. Disponível em: <[http://www.eusurdo.ufba.br/arquivos/estudos\\_surdos\\_feneis.doc](http://www.eusurdo.ufba.br/arquivos/estudos_surdos_feneis.doc)>. Acesso em agosto 2012.

SACKS, O. *Vendo Vozes: uma jornada pelo mundo dos surdos*. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1990.

SILVA, Ivani R. (Org). *Cidadania, surdez e linguagem: desafios e realidades*. São Paulo: Plexus Editora, 2003.

SKLIAR, Carlos (org.) *A Surdez: um olhar sobre as diferenças*. Porto Alegre: Mediação. 1998.

\_\_\_\_\_. *Educação & exclusão: abordagens sócioantropológicas em educação especial*. Porto Alegre: Editora Mediação, 1997.

\_\_\_\_\_. (org.). *Atualidade da Educação Bilíngüe para Surdos. Processos e projetos pedagógicos*. Volume I Porto Alegre: Editora Mediação, 1999.

PERLIN, G.; STROBEL, K. *Fundamentos da educação de surdos*. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/4658036/Caderno-de-Estudos>> aceso agosto 2012.

QUADROS, R. M. de. Situando as diferenças implicadas na educação de surdos: inclusão/exclusão. Disponível em: <[journal.ufsc.br/index.php/pontodevista/article/viewFile/1246/3850](http://journal.ufsc.br/index.php/pontodevista/article/viewFile/1246/3850)> Acesso agosto 2012.

**10.2 - COMPONENTE:** Estudos Surdos: marco histórico e sócio-cultural da surdez.

**10.2.1 – EMENTA**

História, língua, identidade e cultura surda. A experiência da surdez e os contextos psicossociais e culturais nos quais a pessoa surda se desenvolve; visão contemporânea sobre os fundamentos da Inclusão e a ressignificação da Educação Especial na área da surdez.

**10.2.2 – METODOLOGIA**

**10.2.3 – RECURSOS DIDÁTICOS**

**10.2.4 – AVALIAÇÃO**

A avaliação terá caráter processual e diagnóstico e envolverá a apropriação de aspectos teóricos e práticos das Libras e sua utilização em contextos cotidianos de interação

### 10.2.5 – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIANCHETTI, L., FREIRE, Ida Mara (Org.). Um olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania. Campinas: Papyrus, 1998.

BOTELHO, P. Segredos e Silêncios na Educação dos Surdos. Editora Autentica. Minas Gerais, 1998.

DORZIAT, A. *O outro da educação: pensando a surdez com base nos temas identidade/diferença, currículo e inclusão*. Petrópolis: Vozes, 2009.

FERNANDES, E. *Surdez e bilingüismo*. Porto Alegre: Mediação, 2005.

GLAT, R. (Org.). **Educação Inclusiva: cultura e cotidiano escolar**. Rio de Janeiro, 7 Letras, 2007.

HALL, S. *Identidades Culturais na pós modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.

LARROSA, J. ; SKLIAR, C. ( Orgs.) **Habitantes de Babel**: políticas e poéticas da diferença. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

SILVA, Tomaz Tadeu (organizador). *Identidade e diferença – a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2000, 133p.

SILVA, Ivani R.; KAUCHAKJE, Samira; GESUELI, Zilda M. (orgs.) Cidadania, surdez e linguagem: desafios e realidades. São Paulo: Plexus editora, 2003.

SKLIAR, C. *Pedagogia (improvável) da diferença*. E se o outro não estivesse ai?. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

\_\_\_\_\_. (Org). *Educação e Exclusão: abordagens sócio-antropológicas em educação especial*. Porto Alegre: Mediação, 1997.

\_\_\_\_\_. *A Surdez: um olhar sobre as diferenças* Porto Alegre: Mediação, 1998.

\_\_\_\_\_. *A educação para os surdos entre a pedagogia especial e as políticas para as diferenças*. In: Anais do Seminário Desafios e possibilidades na Educação bilíngüe para surdos, INES, 1997.

### 10.3 - COMPONENTE: Psicologia do desenvolvimento da pessoa surda.

#### 10.3.1 – EMENTA

Implicações da surdez no processo de desenvolvimento e aprendizagem. A pessoa com surdez e seu desenvolvimento cognitivo, afetivo e social. Fatores influenciadores do processo ensino/ aprendizagem: pensamento/ linguagem/motivação/emoção. A relação professor/aluno; a relação entre pensamento e linguagem.

#### 10.3.2 – METODOLOGIA

### 10.3.3 – RECURSOS DIDÁTICOS

### 10.3.4 – AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter processual e diagnóstico e envolverá a apropriação de aspectos teóricos e práticos das Libras e sua utilização em contextos cotidianos de interação

### 10.3.5 – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AIRÉS, Philippe, DUBY, George. O corpo e o enigma social. In: História da vida privada. São Paulo: Cia das Letras. Vol. 5, 1992.

GOES, M.C.R; LACERDA, C.B.F. (Org.). *Surdez: processos educativos e subjetividade*. São Paulo: Lovise, 2000.

LONGMAN, Liliane. Memórias de surdos. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2007.

SACKS, Oliver W. *Vendo Vozes: uma viagem ao mundo dos surdos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SILVA, Tomaz Tadeu (organizador). *Identidade e diferença – a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2000.

VYGOTSKY, L.S. *Pensamento e Linguagem*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

## 10.4 - COMPONENTE: LIBRAS I

### 10.4.1 – EMENTA

O universal nas línguas. Principais características da língua de sinais. Tópicos de Linguística aplicada a Libras. Fonologia e Morfologia da Língua de Sinais. Sistema de transcrição para Libras. Datilologia. Libras em contexto com sinais básicos: saudações em Libras, alfabeto, números, material escolar, cores, família.

### 10.4.2 – METODOLOGIA

### 10.4.3 – RECURSOS DIDÁTICOS

### 10.4.4 – AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter processual e diagnóstico e envolverá a apropriação de aspectos teóricos e práticos das Libras e sua utilização em contextos cotidianos de interação



## 10.4.5 – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRITO, Lucinda Ferreira. **Por uma gramática de Língua de Sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; UFRJ, Departamento de Lingüística e Filologia, 1995.

CARONE, Flávia de Barros. Morfossintaxe. São Paulo: Ática, 1986.

CEREJA, W. ; MAGALHÃES, T. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 2002.

PIMENTA, Nelson. Coleção “**Aprendendo LSB**” volume I Básico, Rio de Janeiro, 2000.

ELLIOT, A.J. A linguagem da criança. Rio de Janeiro, Zahar, 1982.

\_\_\_\_\_. Introdução à Gramática da LIBRAS. In Educação Especial – Língua Brasileira de Sinais – Volume II. Série Atualidades Pedagógicas 4, MEC/SEESP, 2000: 81-123 2a. edição.

\_\_\_\_\_. Desenvolvimento lingüístico e cognitivo em casos de surdez: uma opção de educação com bilingüismo. In STROBEL, K.L. e DIAS, S.M.S. Surdez: abordagem geral. Curitiba, APTA/FENEIS, p. 55-57, 1995.

\_\_\_\_\_. Teorias de Aquisição da Linguagem. In GOLDFELD, M. (org.) Fundamentos em fonoaudiologia, vol. 1: Linguagem, p. 1-13. Rio de Janeiro, Guanabara, 1998.

\_\_\_\_\_. Língua de Sinais e Desenvolvimento Cognitivo de Crianças Surdas. In: 10º INPLA - INTERCÂMBIO DE PESQUISAS EM LINGÜÍSTICA APLICADA, 2000, São Paulo. As Faces da Lingüística Aplicada: evolução e transformações. São Paulo: FAPESP / CNPq, 2000. v. I, p. 120-120.

FADERS. Dicionário de Libras. Porto Alegre. 2004. Disponível em: <[http://www.faders.rs.gov.br/portal/uploads/Dicionario Libras Atualizado CAS FADERS.pdf](http://www.faders.rs.gov.br/portal/uploads/Dicionario_Libras_Atualizado_CAS_FADERS.pdf)>. Acesso em: junho/2012.

FELIPE, Tanya; MONTEIRO, Myrna. **LIBRAS em Contexto: Curso Básico: Livro do Professor**. 4. ed. Rio de Janeiro: LIBRAS Editora Gráfica, 2005.

## 10.5 - COMPONENTE: LIBRAS II

### 10.5.1 – EMENTA

Descrição visual (técnicas e habilidades). O espaço de sinalização do ponto de vista lingüístico e topográfico. Sistema pronominal. Verbo, intensificadores e advérbio de modo (frequência) e de lugar. Tipos de frases em Libras. O léxico em Libras de forma contextualizada ( horas, calendário, disciplinas, tempo, clima, meios de transportes, cidades, estados, meios de comunicação)

### 10.5.2 – METODOLOGIA

### 10.5.3 – RECURSOS DIDÁTICOS

### 10.5.4 – AVALIAÇÃO

### 10.5.5 – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPOVILLA; RAPHAEL; Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue. São Paulo, Edusp: 2000.

FELIPE, A., MONTEIRO, S. Libras em Contexto: Curso Básico, livro do professor instrutor – Brasília DF.: Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos, MEC: SEESP, 2001.

FERNANDES. Linguagem e Surdez. Porto Alegre: Artmed, 2003.

FERREIRA BRITO, L. Por uma Gramática de Língua de Sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

GÓES, R. de. Linguagem, Surdez e Educação. Campinas SP.: Autores Associados, 1996.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, O tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa. MEC, Brasília: 2004.

•QUADROS, de. Educação de Surdos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

• QUADROS, de; KARNOPP, Língua de Sinais Brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

REVISTA LÍNGUA DE SINAIS, A Imagem do Pensamento. Vol. 1 – 10, SP: Ed. Escala, 2001.

RÓNAI, Escola de Tradutores. Rio de Janeiro: Educom, 1976.

SACKS, Oliver. Vendo Vozes – Companhia das Letras. São Paulo, 1998.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Aspectos Lingüísticos da Libras. PR: SEED / SUED / DEE, Curitiba, 1998.

## 10.6 - COMPONENTE: LIBRAS III

### 10.6.1 – EMENTA

Tópicos de linguística aplicados à língua de sinais: semântica e pragmática. Análise reflexiva dos aspectos semânticos e pragmáticos da língua de sinais brasileira. Atividades de prática como componente curricular. O léxico em Libras de forma contextualizada (casa, alimentos, bebidas, natureza, animais, frutas, higiene pessoal). Diálogos em Libras.

## 10.6.2 – METODOLOGIA

## 10.6.3 – RECURSOS DIDÁTICOS

## 10.6.4 – AVALIAÇÃO

## 10.6.5 – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial. Brasília, MEC/SEESP, 1994.

CAPOVILLA, Fernando César e RAPHAEL, Walkiria Duarte. *Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira – LIBRAS*. Vol I, 2.ed, São Paulo, Editora da USP/Imprensa ,Oficial do Estado, 2001.

FERNANDES, E. *Desenvolvimento linguístico e cognitivo em casos de surdez, uma opção de educação com bilinguismo*. in Strobel, K.L. e Dias, S.M.S. Surdez, abordagem geral. Curitiba, APTA/FENEIS, p. 55-57, 1995.

HESSEL, C.; ROSA, F.; KARNOPP, L. *Cinderela Surda*. Canoas, ULBRA, 2003.

\_\_\_\_\_. *Rapunzel Surda*. Canoas, ULBRA, 2003.

QUADROS, Ronice Muller. *O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa*. Secretária de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos – Brasília, MEC/SEESP, 2004.

QUADROS, Ronice Muller de, e KARNOPP, Lodenir Becker. *Língua de Sinais Brasileira, Estudos Linguísticos*. Porto Alegre, Artmed, 2004.

QUADROS, Ronice Muller e PERLIN, Gladis (organizadoras). *Estudos Surdos II*. Petrópolis, RJ, Arara Azul, 2007.

QUADROS, Ronice Muller e SOUZA, Saulo Xavier de. Aspectos da Tradução/Encenação na Língua de Sinais Brasileira para um Ambiente Virtual de Ensino, práticas tradutórias do curso de Letras - LIBRAS. *Estudos Surdos IV*. Ronice Muller de Quadros (organizadora). Petrópolis-RJ, Arara Azul, 2008, págs, 168-207.

REVISTA DA FENEIS. *Números 1 ao 7*. Rio de Janeiro.

ROSA, F.; KARNOPP, L. *Patinho surdo*. Canoas, ULBRA, 2005.

## 10.7 - COMPONENTE: LIBRAS IV

### 10.7.1 – EMENTA

Sign Writing: bases linguísticas e a produção escrita. Variação linguística. Iconicidade e arbitrariedade. Classificadores em Libras. Uso do comparativo de igualdade, superioridade e inferioridade na Libras. Empréstimos linguísticos na língua de sinais. Conversação em LIBRAS.

### 10.7.2 – METODOLOGIA

### 10.7.3 – RECURSOS DIDÁTICOS

### 10.7.4 – AVALIAÇÃO

### 10.7.5 – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRITO, L. F. et. al. Língua Brasileira de Sinais-Libras. In: \_\_\_\_\_. (Org.) BRASIL, Secretaria de Educação especial. Brasília: SEESP, 1998.

CAPOVILLA, Fernando César e RAPHAEL, Walkiria Duarte. *Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira – LIBRAS*. Vol I, 2.ed, São Paulo, Editora da USP/Imprensa ,Oficial do Estado, 2001.

FERNANDES, E. *Desenvolvimento linguístico e cognitivo em casos de surdez, uma opção de educação com bilinguismo*. in Strobel, K.L. e Dias, S.M.S. Surdez, abordagem geral. Curitiba, APTA/FENEIS, p. 55-57, 1995

FELIPE, T. A. O processo de formação de palavra na Libras. Educação Temática Digital, Campinas, v.7, n.2, p.200-217, jun. 2006.

\_\_\_\_\_. Libras em contexto: Curso básico. Manual do professor/instrutor. Brasília: Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos, MEC, SEESP, 2001.

MARTELOTTA, M. E; WILSON, V. Arbitrariedade e Iconicidade. In: MARTELOTTA, M. E. (org.). Manual de linguística. São Paulo: Contexto, 2010 (pp. 71-86).

QUADROS, R. M; KARNOPP, L. B. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SAUSSURE, F. de (1916). Curso de linguística geral. São Paulo: Cultrix, 2006.

STROBEL, K. L; FERNANDES, S. Aspectos lingüísticos da Língua Brasileira de Sinais. Curitiba: SEED/SUED/DEE, 1998.

## **10.8 - COMPONENTE:** Escolarização e surdez

### **10.8.1 – EMENTA**

A questão da Segregação e da Integração dos Surdos no Ensino Regular; o currículo escolar para a educação de surdos na LS. O papel do interprete educacional.

### **10.8.2 – METODOLOGIA**

### **10.8.3 – RECURSOS DIDÁTICOS**

### **10.8.4 – AVALIAÇÃO**

### **10.8.5 – BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BOTELHO, Paula. *Linguagem e Letramento na educação dos surdos: ideologias e práticas pedagógicas*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2002.

FERNANDES, Sueli F. *Práticas de letramento na educação bilingüe para surdos*. Curitiba: SEED, 2006.

GÓES, M. C. R. *Linguagem, surdez e educação*. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 1999.

## **10.9 - COMPONENTE:** Letramento e surdez

### **10.1.1 – EMENTA**

Aspectos Teóricos sobre Educação Lingüística da pessoa com surdez: ensino de língua portuguesa escrita e o seu uso social.

### **10.9.2 – METODOLOGIA**

### **10.9.3 – RECURSOS DIDÁTICOS**

### **10.9.4 – AVALIAÇÃO**

## 10.9.5 – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOTELHO, Paula. *Linguagem e Letramento na educação dos surdos: ideologias e práticas pedagógicas*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2002.

FERNANDES, Eulália (org). *Surdez e Bilingüismo*. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005

FERNANDES, Sueli F. *Práticas de letramento na educação bilingüe para surdos*. Curitiba: SEED, 2006.

GÓES, M. C. R. *Linguagem, surdez e educação*. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 1999.

LACERDA, Cristina B. F. de. *Um pouco da história das diferentes abordagens na educação dos surdos*. Cad. CEDES vol.19 n.46 Campinas, Set. 1998.

QUADROS, Ronice Müller de. *Educação de surdos: A aquisição da linguagem*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

SANTANA, A.P. *Surdez e Linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas*. São Paulo: Editora Plexus, 2007.

SOARES, M. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. *Revista Brasileira de Educação*, n. 25, p. 5-17, 2004.

SVARTHOLM, K. Bilingüismo dos surdos. In: SKLIAR, C. et al. *Atualidade da educação bilingüe*. Porto Alegre: Mediação, 1999. v.2. p. 15-24.

GLAT, R. (Org.) . *Educação Inclusiva: cultura e cotidiano escolar*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007.

SÁ, Nídia Regina Limeira de. *Os Estudos Surdos*. 2004. Disponível em:  
<[http://www.eusurdo.ufba.br/arquivos/estudos\\_surdos\\_feneis.doc](http://www.eusurdo.ufba.br/arquivos/estudos_surdos_feneis.doc)>. Acesso em agosto 2012

## 10.10 - COMPONENTE: Didática do Ensino Superior

### 10.10.1 – EMENTA

A Didática na formação do professor universitário; estratégias de ensino e avaliação; a relação pedagógica nos diversos contextos formativos; planejamento do trabalho pedagógico e sua sistematização; os diferentes métodos pedagógicos; os sujeitos do processo pedagógico; a inserção das TIC na mediação do processo de aprendizagem.

### 10.10.2 – METODOLOGIA

### 10.10.3 – RECURSOS DIDÁTICOS

### 10.10.4 – AVALIAÇÃO

## 10.10.5 – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABREU, Maria Célia; MASETTO, Marcos Tarciso. O professor universitário em aula. 11ª ed., São Paulo: MG Editores Associados, 1990.

AFONSO, A. Escola pública, comunidade e avaliação: resgatando a avaliação formativa como instrumento de emancipação. In: ESTEBAN, M. T. (org). Avaliação: uma prática em busca de novos sentidos. 4ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

CASTANHO, Sérgio; CASTANHO, Maria Eugênia L.M. (orgs.). O que há de novo na educação superior. Campinas, SP: Papyrus, 2000.

CHAUÍ, M. Sociedade, Universidade e Estado: autonomia, dependência e compromisso social. Seminário: Universidade: Por que e como reformar? Ministério da Educação, 2003. Disponível em: <[http://www.ufv.br/reforma/doc\\_ru/MarilenaChaui.pdf](http://www.ufv.br/reforma/doc_ru/MarilenaChaui.pdf)> Acesso: 12.06.2012.

ESTEBAN, M. T. A avaliação no cotidiano escolar. In: ESTEBAN, M. T. (org). Avaliação: uma prática em busca de novos sentidos. 4ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

MIZUKAMI, Maria da Graça. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986.

MORIN, Edgar. A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bretand Brasil, 2000.

PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

PIMENTA, SELMA Garrido; ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos. Docência no ensino superior. São Paulo: Cortez, 2002.

POLITO, Reinaldo. Gestos e posturas para falar melhor. 17ª ed., São Paulo: Saraiva, 1995.

## 10.11 - COMPONENTE: Pesquisa e Produção Acadêmica

### 10.11.1 – EMENTA

Desenvolvimento de pesquisa sobre temática da área, gerando a produção de trabalhos acadêmicos no formato de monografias, artigos, material didático específico ou outros formatos de socialização do conhecimento em formato adaptado à Língua Brasileira de Sinais.

### 10.11.2 – METODOLOGIA

### 10.11.3 – RECURSOS DIDÁTICOS

#### 10.11.4 – AVALIAÇÃO

A avaliação se dará em dois momentos:

1. Processo de elaboração do projeto de pesquisa;
2. Artigo final.

#### 10.11.5 – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHIZZOTTI, A. *Pesquisa em ciências humanas e sociais*. São Paulo: Cortez, 1991.

DEMO, Pedro. *Avaliação qualitativa*. São Paulo: Cortez, 1991.

\_\_\_\_\_. *Pesquisa e construção de conhecimento*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

LUDKE, Menga. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.

SEVERINO, A.J. *Metodologia do Trabalho Científico*. São Paulo: Cortez Editora, 2000.

## 11.0 - CURRICULUM LATTES

**Silvia Lucia Lopes Benevides:** Possui graduação em Pedagogia pela Universidade do Estado da Bahia (1992) e mestrado em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (2007). Atualmente é Professora Assistente da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Fundamentos da Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: educação, inclusão social, alfabetização, educação especial e língua, cultura e escola. Comprovada experiência em Educação Especial, Docência no Ensino Superior e atividades com comunidades surdas.

**Kathia Marise Borges Sales:** Pedagoga, Especialista em Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem - UESB, Mestre em Mídia e Conhecimento – UFSC e Doutoranda em Difusão do Conhecimento – UFBA/UNEB/UEFS/IFBA. Atualmente é Professora Assistente da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA e responde pela Gerência de Desenvolvimento de EaD da Pró-reitoria de Ensino de Graduação. Pesquisadora com experiência na área de educação e Tecnologias da Informação e Comunicação.

**Francislene Cerqueira Alves:** Professora da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB – Jequié. Mestranda em Memória: Linguagem e Sociedade - UESB - Vitória da Conquista; Especialização em Educação Inclusiva; Especializanda em Língua Brasileira de Sinais - Interpretação e Docência, Certificação pelo MEC- UFSC - Prolibras- 2007.

**Desirée De Vit Begrow:** Possui graduação em Fonoaudiologia pela Universidade Federal de Santa Maria (1990). Doutora em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia (2009). Mestre em Educação Especial pela Universidade Estadual de Feira de Santana em convênio com o CELAEE - Centro de



Referência Latinoamericano para Educação Especial /CUBA (2002). Atualmente é professora adjunto no Curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal da Bahia. Tem experiência na área de Fonoaudiologia, com ênfase em Fonoaudiologia e Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: fonoaudiologia, surdez, educação especial, linguagem oral e escrita e língua de sinais.

**Nicoleta Mendes de Mattos:** Possui graduação em Psicologia pela Universidade Federal da Bahia - UFBA (1985), Especialização em Psicologia Educacional pela PUC-MG (1994) e Mestrado em Educação pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC / Universidade Federal da Bahia - UFBA (2002). Doutoranda em Educação e Contemporaneidade pelo Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade - PPGEduC da Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Atualmente é professora assistente da Universidade do Estado da Bahia- UNEB. Tem experiência na área de Psicologia Educacional e Clínica, com ênfase em Psicologia do Ensino e da Aprendizagem, desenvolvendo pesquisas e atuando principalmente nas seguintes áreas: concepções de deficiência, educação especial e educação inclusiva, desenvolvimento humano e aprendizagem, prática pedagógica, formação de professores, relações interpessoais e educação.

**Gláucio de Castro Júnior:** Primeiro aluno Surdo de Iniciação Científica do Instituto de Letras do Departamento de Lingüística, Português e Línguas Clássicas - LIP da Universidade de Brasília (UnB), trabalhou com a pesquisa da aquisição da linguagem por estudantes Surdos, relacionando-a com a aquisição do português como L2 e no estudo das variações regionais na Língua de Sinais Brasileira, na pesquisa de materiais didáticos no Laboratório Centro de Estudos Lexicais e Terminológicos (Lexterm) da Universidade de Brasília (UnB). Tem Graduação - Licenciatura em Ciências Biológicas pelo Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM), Graduação - Bacharelado em Ciências Biológicas pelo Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM), Graduado em Letras-LIBRAS pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no Pólo Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Linguística pela Universidade de Brasília (UnB), Especialista em Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar pela Universidade de Brasília (UnB) e Doutorando em Linguística pela Universidade de Brasília (UnB) . Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais Brasileira (LSB).

**Marcilio de Carvalho Vasconcelos:** Possui graduação em Licenciatura em Matemática pela Universidade Estadual de Feira de Santana (1999) e Licenciado em Letras LIBRAS pela Universidade Federal de Santa Catarina em parceria com a Universidade Federal da Bahia (2010). Especialista em Educação Inclusiva pela Universidade Castelo Branco (2007) e Especialista em LIBRAS pelo Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão (2010). Atualmente é Professor Auxiliar da Universidade Estadual de Feira de Santana, Coordenador da Área de Linguística do departamento de Letras e Artes, Vice-coordenador do GPT - Grupo Permanente de Trabalho - Política de Inclusão da UEFS. Tem experiência na área de Letras, com ênfase em Ensino da Língua Brasileira de Sinais, atuando principalmente no seguinte tema: surdez, libras.

**Larissa Silva Rebouças:** Professora Assistente na Universidade Federal de Sergipe (UFS). Mestre em Educação pela UFBA (Universidade Federal da Bahia), Coordenadora de GPESSE (Grupo de Pesquisa e Estudos Surdos de Sergipe;

Especialista em LIBRAS pelo MEC, convênio com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MEC / FNDE / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, habilitada como Professora de LIBRAS, curso concluído no Rio de Janeiro em 2005; Especialista em LIBRAS pelo MEC, convênio com a FENEIS, habilitada como Professora de LIBRAS, nível básico, curso concluído no Rio de Janeiro em 2002; Licenciatura em Letras Libras, na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em modalidade de Ensino a Distância, concluída em 2010.2; Licenciatura em Pedagogia, na Faculdade Social da Bahia (FSBA), concluído em 2008.1; Bacharelado em Educação Artística, com ênfase em Computação Gráfica, na Universidade Salvador (UNIFACS), concluído em 2001. Ex-Professora substituída na UEFS - Universidade Estadual de Feira de Santana. Ex-professora das Faculdade da Cidade do Salvador (FCS), onde ministrava a disciplina Estudo de LIBRAS no curso de Pedagogia e Faculdade Jorge Amado (UNIJORGE), Universidade Regional da Bahia - (UNIRB) em Salvador, onde ministra a disciplina LIBRAS no curso de Fonoaudiologia, Educação Física, Letras e Pedagogia.

**Jorgina de Cássia Tannus Souza:** Mestre em Educação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Especialista em Educação Especial Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Especialista em Deficiência Auditiva Universidade Estadual da Bahia (UNEB). Especializanda em Língua Brasileira de Sinais Libras (IBEC). Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Atualmente é professora e coordenadora da área de surdez do Centro de Apoio Pedagógico de Ipiaú (CAPI). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação Especial, atuando principalmente nos seguintes temas: Fundamentos Históricos, Filosóficos e Políticos da Ed. Especial e Inclusão; Métodos, técnicas, recursos e avaliação das práticas pedagógicas para alunos com necessidades educacionais especiais na área da surdez; Língua Brasileira de Sinais, Português como segunda língua para surdos e Metodologia da Pesquisa Científica e Educacional.

**Antonio Pereira:** Mestre e Doutor em Educação - Universidade Federal da Bahia (UFBA), respectivamente, nas linhas de pesquisa Trabalho e Educação e Currículo e Formação de Educador. A dissertação de mestrado versou sobre a educação profissional de meninos em situação de rua assistidos pela Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC) e a tese de doutorado sobre a epistemologia da educação social de rua do Projeto Axé. Atualmente desenvolve pesquisa e publicação no campo da Educação-Pedagogia Social, do Currículo/Reformulação Curricular e da Formação/Profissionalidade do Educador Social. Tem experiência como educador social e professor do ensino superior nas disciplinas de Currículo, Epistemologia Educacional e Pedagogia Social. É professor da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), membro do Comitê de Ética e Pesquisa em Seres Humanos (CEP/UNEB), líder do Grupo de Pesquisa em Educação Social, Currículo e Formação de Educador (GESCFORME)/UNEB e pesquisador do Grupo Pedagogia Social/USP.

# 12.0 – REGIMENTO INTERNO DO CURSO

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO: DECRETO Nº92937/86, DOU 18.07.86 - RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº909/95, DOU 01.08.95

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROGRAD

Departamento de Educação – DEDC XV

I

### DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* a distância “Formação de professores em Letras/ LIBRAS” tem como objetivo:

- Possibilitar aos docentes das Universidades Estaduais da Bahia, graduados em Letras, conhecimentos necessários para o ensino de LIBRAS nos currículos dos cursos de Graduação.
- Possibilitar aos servidores das Universidades Estaduais da Bahia, graduados em Letras, com funções de contato direto com a comunidade acadêmica, conhecimentos necessários para comunicação básica nesta Língua.

**Art. 2º** O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* a distância: Formação de professores em Letras/ LIBRAS permitirá a matrícula de profissionais graduados em Letras, docentes e servidores técnico-administrativos das Universidades Estaduais da Bahia, detentores de diploma de curso superior, reconhecido conforme a legislação vigente.

**Art. 3º** O Curso de Especialização será realizado gratuitamente, sendo as despesas relacionadas a consumo, equipamentos e pró-labores de professores de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD.

**Art. 4º** O Curso de Especialização acontecerá sob modalidade de curso a distancia, tendo a duração máxima de 12 meses, incluindo o prazo de elaboração e defesa do trabalho de conclusão de curso.

§1º Os módulos ocorrerão sequencialmente, alternando atividades à distância e encontros presenciais, durante o período de doze meses.

§2º O desenho metodológico de oferta a distancia com mediação tecnológica, prevê 06 (seis) encontros presenciais de 16h (dezesesseis) a 20h (vinte) cada, distribuindo as atividades à distância e as atividades presenciais dentro da carga horária e temática de cada componente curricular tendo em vista a especificidade dos saberes e habilidades almejados e a pertinência metodológica.

**Art. 5º** O Curso de Especialização, terá carga horária total de 420 h.

## **CAPÍTULO II**

### **DA REALIZAÇÃO**

**Art.6º** A realização do Curso de Pós-Graduação lato sensu a distância: Formação de professores em Letras/ LIBRAS dar-se-á sob a responsabilidade do Departamento de Educação do *Campus XV* (DEDC XV), da Universidade do Estado da Bahia, localizado na cidade de Valença-Bahia.

## **CAPÍTULO III**

## DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Art. 7º** A Administração do Curso far-se-á através do Colegiado do curso, como órgão deliberativo e da Coordenação do curso composta do Coordenador Geral e do Comitê de Coordenação Adjunta do curso, composta de 02 (dois) professores integrantes do quadro docente do curso.

**Art. 8º** A secretaria do curso, constituída por secretária e monitor, apoiará dando suporte burocrático ao Colegiado do Curso e à Coordenação Geral.

**Art. 9º** O Colegiado do curso desenvolverá o papel de coordenação pedagógica, arbitrando sobre as questões e demandas acadêmico-pedagógicas.

## CAPÍTULO IV

### DO COLEGIADO DO CURSO

**Art. 10º** O Colegiado do Curso será composto pelo coordenador geral do curso, os dois membros do Comitê de Coordenação Adjunta, dois docentes do curso e um representante discente.

§1º Cada membro do Colegiado contará com um suplente.

§2º Caberá ao membro titular informar ao membro suplente da necessidade de sua presença na reunião convocada.

**Art. 11º** O colegiado reunir-se-á ordinariamente, sempre que houver necessidade por convocação de seu Coordenador Geral. Na ausência deste, assume a Coordenação Geral do Curso o docente membro do Comitê de Coordenação adjunta que seja mais antigo na UNEB.

§1º As sessões poderão ser convocadas por 2/3(dois terços) da totalidade dos seus membros, mediante petição fundamentada e devidamente assinada dirigida à Coordenação Geral.

§2º As deliberações do Colegiado do Curso serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião que deverá ter um quórum mínimo para acontecer com a presença de pelo menos 2/3(dois terços) dos membros convocados. Deixando de haver quórum, o Colegiado não poderá decidir sobre as matérias restantes em pauta, caso ainda existam.

§3º As convocações para as sessões ordinárias será feita com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas pela respectiva secretaria, por correio eletrônico e mediante ciência pessoal ao ofício convocatório que contenha a matéria da ordem do dia (pauta da reunião). No caso de convocação extraordinária, o prazo de antecedência mínima baixará para 24(vinte e quatro) horas.

§4º A ausência injustificada a 3 (três) reuniões consecutivas, ou 5 (cinco) alternadas, durante a vigência deste curso, implicará em solicitação do Coordenador Geral ao colegiado para substituição do representante faltoso por outro membro docente do curso.

§5º As sessões do Colegiado são privativos de seus membros. Em casos especiais, o Coordenador poderá convidar pessoas externas ao Colegiado para elucidar matérias, tendo a palavra apenas quando solicitado e sem direito a voto.

§6º O Coordenador poderá permitir a presença dos professores do Curso, que não são membros do Colegiado para assistir a reunião, sem direito a voz e a voto, desde que solicitado ao Colegiado.

**Art. 12º** Atribuições do Colegiado de Curso:

- I. Organizar, orientar, fiscalizar e coordenar as atividades do curso;
- II. propor ao departamento envolvido quaisquer medidas julgadas úteis ao funcionamento do curso;
- III. promover o credenciamento de docentes;

- IV. propor à Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação eventuais modificações ou reformulações do projeto do curso, ouvidos os departamentos envolvidos;
- V. comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação quaisquer alterações no colegiado do curso;
- VI. eleger, no ato de sua instalação, entre seus membros, o coordenador do curso; e
- VII. deliberar sobre os processos referentes à convalidação de créditos.

## **CAPÍTULO V**

### **DA COORDENAÇÃO**

**Art. 13º** Compete ao coordenador do curso:

- I. Presidir as reuniões do colegiado do curso, nas quais terá, além do seu voto, o de qualidade;
- II. executar as deliberações do colegiado e gerir as atividades do curso;
- III. representar o colegiado do curso perante os demais órgãos da Universidade e outras instituições;
- IV. elaborar, nos prazos previstos, relatórios de atividades, que serão submetidos à apreciação do colegiado e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação;
- V. solicitar ao Diretor do Departamento a convocação de eleições para a renovação do colegiado e para a representação do corpo discente; e
- VI. submeter à Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação o Edital de Abertura de Inscrições para a seleção de candidatos ao curso.

## CAPÍTULO VI

### DA SECRETARIA DO CURSO

**Art. 14º** A Secretaria de curso é o órgão de apoio administrativo para as funções burocráticas e de controle acadêmico do Curso. A Secretaria do Curso vincula-se à Coordenação Geral, funcionando nos horários estabelecidos por esta Coordenação.

**Art. 15º** Na Secretaria do Curso encontra-se duas funções específicas: a do secretário do curso e a do monitor.

**Art. 16º** Compete a(o) Secretário(a) do Curso, além de outras atribuições conferidas pelo Coordenador Geral:

- I. Organizar os requerimentos dos candidatos para a inscrição e a matrícula;
- II. Manter em arquivo os documentos de inscrição dos candidatos e de matrícula dos alunos;
- III. Manter em arquivo os diários de classe, os Trabalhos de Conclusão e toda documentação do curso;
- IV. Manter atualizado o cadastro do corpo docente e discente;
- V. Secretariar as reuniões do Colegiado e preparar as atas.

**Art. 17º** Compete ao monitor do curso, além de outras atribuições conferidas pelo coordenador Geral:

- I. Assessorar a (o) Secretário(a) nas atividades de secretaria a que for solicitado;
- II. Providenciar a instalação de equipamentos necessários para as atividades de ensino-aprendizagem.
- III. Digitar material e cuidar da preparação dos módulos de textos das disciplinas e outras atividades, em conformidade com as orientações dos professores do curso.
- IV. Manter a comunicação entre docentes, discentes, coordenação geral e secretaria do Curso, via correio eletrônico e mural.



- V. Assessorar a realização das bancas de defesa de Trabalhos de Conclusão e seminários, atendendo as demandas de divulgação das bancas, organização de espaço físico, decoração, água, material, fichas e equipamentos, surgidos para a efetivação das atividades.

## CAPÍTULO VII

### DA ADMISSÃO AO CURSO

#### SEÇÃO I – DA INSCRIÇÃO

**Art. 18º** A Coordenação do curso realizará as inscrições para o processo de seleção para o Curso de Pós-Graduação lato sensu a distância: Formação de professores em Letras/ LIBRAS, que serão abertas mediante edital publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) e/ou órgão de imprensa de circulação estadual, regional e local.

**Art. 19º** Para a inscrição dos candidatos no processo de seleção para o Curso de Especialização serão exigidos:

- a. Fotocópia do Diploma de graduação em Letras autenticada ou acompanhada do original.
- b. *Curriculum Vitae* emitido pela plataforma *Lattes* (CNPq) devidamente comprovado;
- c. Fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação em Letras autenticada ou acompanhada do original.
- d. Formulário de Inscrição devidamente preenchido
- e. Fotocópias do RG e CPF autenticadas ou acompanhadas do original.
- f. Duas fotos 3X4.
- g. Declaração de vínculo com uma das Universidades Estaduais da Bahia.
- h. Carta de Anuência da Direção do Departamento de origem.
- i. Se docente, Termo de Compromisso em permanecer após a conclusão do curso, na docência do componente Curricular LIBRAS nos cursos de

graduação de uma das Universidades Estaduais da Bahia, pelo tempo mínimo definido pela respectiva Universidade.

- j. Se servidor técnico-administrativo, Termo de Compromisso em permanecer após a conclusão do curso, atuando em uma das Universidades Estaduais da Bahia, pelo tempo mínimo definido pela respectiva Universidade.

§1º Os candidatos que estiverem impossibilitados de comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão inscrever-se enviando toda a documentação obrigatória e a ficha de inscrição por terceiros, recebendo comprovante de inscrição que será apresentado juntamente com RG na primeira etapa da seleção. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se existir pendência de documentação requerida pelo edital oficialmente publicado.

§2º Somente será aceita inscrição de candidatos que possuam vínculo efetivo com uma das Universidades Estaduais da Bahia.

§3º O Coordenador Geral do Curso ou qualquer membro do Comitê Adjunto poderá deferir o pedido de inscrição, à vista da regularidade da documentação apresentada.

§4º Da decisão da Coordenação do Curso caberá recurso ao colegiado do curso, no prazo de 10 (dez) dias, sem efeito suspensivo.

## SEÇÃO II – DA SELEÇÃO

**Art. 20º** A seleção será feita pelo corpo de professores que constituem o colegiado do Curso, da seguinte forma:

- a. Carta proposta justificando o interesse pelo curso.
- b. Currículo Lattes Comprovado e Histórico Escolar

§1º Serão disponibilizadas 100 vagas para o curso, sendo:

- a) 5% das vagas destinadas a pessoas surdas da comunidade (respeitando a Res 468/2007 referente a cotas para negros e indígenas optantes), graduadas em Letras ou Letras-Libras.
- b) 48 vagas para servidores e docentes da Universidade do Estado da Bahia graduados em Letras ou Letras-Libras, sendo 20% destinadas a servidores técnicos administrativos que atuam com atendimento direto à comunidade e as demais destinadas a docentes.
- c) 47 para servidores e docentes das demais universidades estaduais, graduados em Letras ou Letras-Libras, sendo 20% destinadas a servidores técnicos administrativos que atuam com atendimento direto à comunidade e as demais destinadas a docentes.

§3º O Colegiado do Curso de Pós-Graduação aqui regulamentado deverá criar uma comissão para atuar assessorando a Coordenação Geral durante o processo de seleção dos candidatos.

§4º A aprovação na seleção se dará quando o candidato alcançar nota igual ou maior a 7,0 (sete) na média obtida da somatória das três etapas da seleção.

§4º A classificação ocorrerá na ordem decrescente das médias dos candidatos, e serão convocados os primeiros classificados até atingir o total de vagas disponíveis. Caso haja não comparecimento para matrícula, serão convocados novos aprovados em conformidade com a ordem de classificação e observados o percentual reservado para servidores técnico-administrativos e para pessoas surdas da comunidade acadêmica.

### SEÇÃO III – DA MATRÍCULA

**Art. 20º** Os candidatos que forem aprovados e classificados na seleção deverão comparecer na Secretaria do Curso para efetivar a matrícula portando os documentos exigidos:

- a. Fotocópia do título eleitoral e comprovantes de votação na última eleição (2 turnos) autenticadas ou acompanhadas dos originais.
- b. Fotocópia do Certificado de Quitação com o Serviço Militar autenticada ou acompanhada do original.

§1º A falta da efetivação da matrícula no prazo fixado implica na desistência do candidato em matricular-se no Curso, bem como a perda de todos os direitos decorrentes da classificação no processo seletivo e na consequente convocação de outro classificado para ocupar a vaga.

§2º É vedado o trancamento de matrícula, seja isoladamente ou no conjunto de disciplinas.

## CAPÍTULO VIII

### DO REGIME DIDÁTICO

#### SEÇÃO I – DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

**Art. 21º** A grade curricular do Curso está formada por 11(onze) disciplinas de estudo.

**Art. 22º** Para o desenvolvimento das atividades do curso foi definida a modalidade à distância, com realização de Encontros presenciais e atividades mediadas telematicamente, utilizando os recursos da plataforma *moodle* e da rede de Videoconferências da Universidade. Totalizam assim 112 horas presenciais e 308 horas a distancia, totalizando 420 horas.

**Art. 23º** A oferta curricular deste curso dar-se-á em dois momentos diferenciados, constituindo a 1ª Etapa como um Curso de Aperfeiçoamento com 180h (cento e oitenta horas) de atividades que, somadas à 2ª Etapa -necessariamente complementar e só acessível aos que lograram aprovação na etapa anterior – com mais 240h (duzentas e quarenta horas) de atividades, constituem Formação em

nível de Pós-graduação *lato sensu*, em Formação a distancia de Professores em Letras/ LIBRAS.

## SEÇÃO II – DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO

**Art. 24º** O rendimento acadêmico de cada disciplina será aferido por meio de trabalhos escritos, pesquisas, seminários e produção de artigo ou ensaio, sendo a média final da disciplina expresso segundo as regras da UNEB (média igual ou superior a 7,0 (sete)).

**Art. 25º** Será exigido do discente 75% de presença obrigatória em todas as disciplinas e atividades do curso. Para as atividades à distância, é obrigatório o cumprimento de 75% das atividades programadas.

**Art. 26º** Terá direito a um exercício de reposição orientado à distância o discente que, não tendo comparecido ao exercício acadêmico programado, comprove impedimento legal ou motivo de doença, através de um atestado médico.

## SEÇÃO III – DO TRABALHO FINAL

**Art. 27º** A orientação para TCC acontecerá a partir do quinto módulo, quando já estará definida a distribuição dos orientandos conforme indicação de linha temática/disciplina/professor.

**Art. 28º** As atividades de orientação ocorrerão no período compreendido entre o 5º módulo e o *workshop* de apresentação/socialização dos trabalhos, desenvolvendo-se à distância através dos recursos de interação do ambiente virtual do curso, e presencialmente nos encontros do 5º e 6º módulos.

**Art. 29º** Todas as atividades de orientação à distância devem ocorrer no ambiente virtual oficial do curso, onde ficarão registradas, observando as orientações e prazos definidos pela Coordenação de curso. Os encontros presenciais devem ser

registrados em fichas pelo orientador, somando junto com as atividades à distância, uma carga horária de 60h.

**Art. 30º** O trabalho de conclusão de curso será a elaboração de um artigo científico com a temática relacionada ao curso ou material didático específico para o ensino de LIBRAS.

**Art. 31º** Como será definido o orientador dos TCCs

§1º O orientador, obrigatoriamente, deverá ter, no mínimo o título de mestre ou estar em estudos de mestrado, e deverá ser membro do Colegiado.

§2º Cada orientador deverá ter, no máximo, cinco orientandos.

**Art. 32º** Para apresentação do Trabalho de Conclusão deverá o discente, dentro dos prazos estabelecidos, satisfazer os seguintes itens:

I- Ter integralizado toda a carga horária das disciplinas;

II- Ter o artigo concluído, depositada em três cópias, no Colegiado do curso dentro de trinta dias após a conclusão do último módulo da estrutura curricular, acompanhada pelo termo de recomendação do orientador.

**Art. 32º** Fica vetado à Coordenação do curso de Pós-Graduação emitir qualquer tipo de documento comprobatório de aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, antes da homologação do resultado das defesas que ocorrerá na leitura da ata de defesa, após a conclusão dos trabalhos da Comissão Examinadora.

**Art. 33º** O trabalho será avaliado por uma Comissão Examinadora composta pelo orientador, mais dois docentes indicados e credenciados pelo Colegiado do Curso, em momento presencial de apresentação e socialização dos mesmos

Parágrafo Único: A comissão examinadora deverá ser presidida pelo orientador do trabalho de Conclusão.

**Art. 34º** Para ser aprovado o discente deverá computar no resultado do Trabalho de Conclusão nota superior ou igual a 7,0 (sete).

**Art. 35º** Após a divulgação do resultado do trabalho de conclusão pela comissão examinadora e tendo logrado êxito, o discente terá um prazo de 30(trinta) dias para as correções finais e entregar duas cópias encadernadas à Secretaria do Curso. O discente que não lograr a conclusão do TCC no prazo definido tem até 90 (noventa dias) para fazê-lo, findos os quais está automaticamente reprovado.

#### SEÇÃO IV – DA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO

**Art. 36º** Os certificados do Curso de Pós-Graduação lato sensu 0à distância: Formação de professores em Letras/ LIBRAS serão emitidos pela direção do departamento e a coordenação da pós-graduação que ofereceu o curso ao discente que satisfazer as seguintes exigências:

- I. tiver obtido frequência/cumprimento de atividade de, no mínimo, 75% da carga horária de cada disciplina do curso;
- II. for aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do Curso;
- III. Tiver apresentado, individualmente, o Trabalho de Conclusão, tiver logrado aprovação no mesmo e entregue as duas cópias finais devidamente revisadas.

**Art. 37º** Os certificados expedidos deverão conter ou ser acompanhados dos respectivos históricos escolares, nos quais constarão exigências:

- I. Currículo do curso, relacionando-se para cada disciplina, sua carga horária, nome do docente responsável e respectiva titulação, bem como a nota obtida pelo discente.
- II. Período em que foi ministrado o Curso e a duração total em horas/aula;
- III. Declaração de que o curso obedeceu a todas as disposições da legislação vigente.

### CAPÍTULO IX

#### DO CORPO DOCENTE E DISCENTE

**Art. 38º** O corpo docente deverá ser constituído por professores especialistas ou de reconhecida capacidade técnico-profissional, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtido em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo Ministério da Educação, conforme orienta o artigo 4º da Resolução nº 1/ 2007 do CNE.

**Art. 39º** O pessoal discente de que trata este regulamento deve ser regido pelas normas de que dispõe o Regimento Geral da Universidade do Estado da Bahia

**Art. 40º** Além dos casos previstos no Regimento Geral da UNEB será desligado do Curso o discente que:

- I. não atingir a frequência/cumprimento de atividade mínima exigida de 75% da carga horária prevista em cada disciplina;
- II. obtiver reprovação em uma disciplina durante a integralização do Curso.
- III. for reprovado na defesa do Trabalho de Conclusão.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 41º** As aulas ocorrerão sequencialmente, alternando atividades à distância e encontros presenciais, durante o período de doze meses.

**Art. 42º** As bancas de defesa do Trabalho de Conclusão acontecerão sessenta dias após o término da última disciplina do Curso, em observância ao período de entrega pelo discente (trinta dias após o término da última disciplina do curso) mais o período de trinta dias para a avaliação das monografias por parte dos professores que compõem as comissões julgadoras do TCC.

**Art. 43º** Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação por resolução Específica do Conselho Universitário da UNEB, revogadas as disposições em contrário.